



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM.**

**CONCORRÊNCIA-REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - PMM**

**PROCESSO Nº 088/2016 - PMM**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de CONCORRÊNCIA-REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 001/2015, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **FMP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.062.915/0001-48, com sede à Rua Belo Horizonte, nº 930, bairro Ciro Nardi, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Fernanda Aparecida Bussolaro Vuicik Palacio, portador do RG nº 3.837.271 e inscrita no CPF sob nº 036.345.059-90, à saber:

**I.1. Descrição dos itens:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	4.460	M <sup>2</sup>	PROJETOS ESTRUTURAIS : Concreto Armado (planta baixa com lançamento de estrutura com cortes e elevações, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	5,40	24.084,00
02	1.000	M <sup>2</sup>	PROJETOS ESTRUTURAIS: Estrutura Pré-Moldada em Concreto (planta baixa com lançamento de estrutura com cortes e elevações, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial	5,40	5.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			Descritivo e Relação de Materiais.		
03	560	M <sup>2</sup>	PROJETOS ESTRUTURAIS : Estruturas metálicas (características, dimensões, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	4,30	2.408,00
04	1.500	M <sup>2</sup>	PROJETOS ESTRUTURAIS: Fundações (locação, características, dimensões e outros detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,70	4.050,00
05	1.100	M <sup>2</sup>	PROJETOS ESTRUTURAIS: Coberturas com estrutura em madeira (planta baixa com lançamento de estrutura com cortes e elevações, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,50	2.750,00
06	7.000	M <sup>2</sup>	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Projeto elétrico interno/externo (planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações, diagrama unifilar, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,90	20.300,00
07	1.500	M <sup>2</sup>	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Projetos de tubulação telefônica (projetos com marcação dos pontos e tubulações, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	1,25	1.875,00
08	1.000	M <sup>2</sup>	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, (locação do sistema, características, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,20	2.200,00
09	3	UND	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Projeto elétrico para aprovação de entrada de energia junto à COPEL. Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	1.600,00	4.800,00
10	7.000	M <sup>2</sup>	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS -	1,50	10.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			Projeto de água fria (planta baixa com marcação dos pontos, barriletes, tubulações, prumadas, reservatórios, detalhes isométricos, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.		
11	7.000	M <sup>2</sup>	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Projeto de esgoto sanitário (planta baixa com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, reservatórios, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	1,50	10.500,00
12	7.000	M <sup>2</sup>	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Projeto de águas pluviais (planta de cobertura com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, com ou sem cisterna para reutilização, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	1,05	7.350,00
13	7.000	M <sup>2</sup>	Plano de segurança, contra incêndio e pânico (sistema por extintores, central de gás glp, alarme, iluminação e dimensionamento de saídas de emergência e outro detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	1,80	12.600,00
14	7.500	M <sup>2</sup>	Plano de segurança, contra incêndio e pânico (sistema por hidrantes, extintores, central de gás glp, alarme, iluminação e dimensionamento de saídas de emergência e outro detalhamentos que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,90	21.750,00
15	2.500	M <sup>2</sup>	Levantamento arquitetônico para execução de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	0,70	1.750,00
16	2.500	M <sup>2</sup>	Climatização - Ar condicionado (planta baixa com marcação de dutos e equipamentos fixos, unidades condensadoras e evaporadoras, e outros detalhes que se	3,50	8.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.		
17	2.500	M <sup>2</sup>	Projetos de instalações especiais (lógica e alarmes), planta baixa com marcação de pontos, tubulações e outros detalhes que se julguem necessários. Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,50	6.250,00
18	7.000	M <sup>2</sup>	Orçamento de obra discriminado, Cronograma Físico-Financeiro baseado em tabelas oficiais utilizando os projetos, memoriais e relação de materiais fornecidos.	1,90	13.300,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 160.617,00</b>

- I.2.** As prestações dos serviços serão formalizadas mediante emissão de Contrato específico e respectiva Ordem de Serviço.
- I.3.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 3030</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4306	3.3.90.39.05.06	Serviços de Engenharia e Arquitetura
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 3064</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4307	3.3.90.39.05.06	Serviços de Engenharia e Arquitetura
<b>Fonte de Recurso:</b>	504		
<b>Reduzido: 3078</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4308	3.3.90.39.05.06	Serviços de Engenharia e Arquitetura
<b>Fonte de Recurso:</b>	511		
<b>Reduzido: 3093</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4309	3.3.90.39.05.06	Serviços de Engenharia e Arquitetura
<b>Fonte de Recurso:</b>	512		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.4.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.5.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.6.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.7.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.8.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - PMM.
- I.9.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.10.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.11.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.13.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Fernanda Aparecida Bussolaro Vuicik Palacio, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**FMP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**

Fernanda Aparecida Bussolaro Vuicik Palacio  
CPF nº 036.345.059-90  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_